

MÚSICA NAS ESCOLAS¹

Guilherme Campos²

Toda comunidade musical, educadores e escolas que sempre acreditaram na importância da música como matéria fundamental na formação do estudante brasileiro está “em festa”. O Presidente Luís Ignácio Lula da Silva sancionou a lei que obriga o ensino da música nas escolas brasileiras. O acréscimo do parágrafo 6º na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 em seu artigo 26, descreve a música como conteúdo obrigatório do componente curricular.

Porém alguns setores desta comunidade, no entanto, manifestam uma preocupação fundamentada.

Em escolas como o Colégio Dom Bosco a música é uma realidade muito antiga, a disciplina é ministrada como parte integrante da grade curricular há mais de vinte anos. Goza de uma infra-estrutura adequada, as turmas são divididas com a disciplina de Artes para termos um número ideal para trabalhar. Os alunos estudam musicalização nas séries iniciais, flauta nas intermediárias, e canto na oitava série onde alunos com habilidades em outros instrumentos como violão, piano, flauta transversa, guitarra, bateria também podem se manifestar. A história da música é contemplada em todas as séries com material didático específico e elaborado pela própria instituição.

No entanto a preocupação destes setores procede, pois o Dom Bosco não é uma realidade, é uma exceção. A grande maioria das escolas encontrará dificuldades para se adequar a lei. A primeira delas será elaborar uma proposta pedagógica, decidirem o quê e como ministrar a música, pois esta arte é extremamente ampla e plural. Outra será encontrar um profissional capacitado para ministrar estas aulas, a maior parte dos professores no mercado hoje, estão atuando em conservatórios ou escolas técnicas e a realidade de sala de aula na educação básica é muito diferente. A sanção do Presidente vetou o artigo que previa a exigência de formação em licenciatura específica em música destes

¹ Trabalho apresentado ao II Simpósio Acadêmico de Violão da Embap de 6 a 11 de outubro de 2008.

² Graduado em violão pela Embap, de onde também possui especialização em Educação. Professor do Colégio Dom Bosco é, além disso escritor.

professores e esta é a que poderia lhes aproximar da realidade escolar. Outra dificuldade será encontrar a infra-estrutura adequada, pois uma sala com vinte cinco alunos tocando flauta-doce, não poderá estar ao lado de uma sala ministrando aula de matemática, ou uma sala onde se estará efetuando uma prova, por exemplo. Tudo isso sem contar a necessidade de instrumentos musicais para o professor e alunos. Levando em consideração a realidade das escolas brasileiras podemos imaginar que algumas dificuldades terão para esta implantação.

A lei prevê três anos para as escolas se adequarem e mesmo sabendo das grandes dificuldades temos que levar em conta dois aspectos. A música é capaz de influir de forma determinante na formação de uma pessoa, a começar, quando uma criança se vê ante ao desafio de compreender e poder se expressar através de uma linguagem como a música ela desenvolverá sua inteligência, sua coordenação motora, sua percepção do mundo, sua capacidade de interagir com o outro, sua compreensão da história e mais uma infinidade de capacidades e habilidades que a limitação deste artigo não me permitem explicitar. O outro aspecto é que educação sempre foi sinônimo de desafio, e se considerarmos todas as benéficas que a música trará para a formação dos nossos alunos o desafio vale a pena.